2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação para a Cidadania	CSJ	Semestral	189	32 (T) 16 (OT)	7	
Actividade Física, Lazer e Estilos de Vida	CTS	Semestral	189	32 (T) 16 (OT)	7	
Educação e Segurança Alimentar	CTS	Semestral	189	32 (T) 16 (OT)	7	
Educação Sexual e para os Afectos	CSJ	Semestral	189	32 (T) 16 (OT)	7	
Projecto	CSJ/CTS	Semestral	54	32 (OT)	2	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto	CSJ/CTS	Semestral	810	96 (OT) 32 (S)	30	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202833748

Despacho n.º 2064/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 30 de Outubro de 2008, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República,* a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
2 — Grau — Mestre.
3 — Especialidade — Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 semestres.
6 — Áreas cientificas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	9
Didáctica	DE	20
Supervisão da Prática Pedagógica	SP	31
Total		60

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior de Educação

Curso de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Educação — Formação de Professores do Ensino Básico (1.º Ciclo)

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica*	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mudança e Inovação Educacional	FEG	semestral	81	32 TP + 2 OT	3 ECTS	
Métodos e Técnicas de Investigação I	FEG	semestral	81	32 TP + 2 OT	3 ECTS	
Didáctica da Matemática	DE	semestral	135	48 TP + 6 OT	5 ECTS	
Didáctica da Língua Portuguesa	DE	semestral	135	48 TP + 6 OT	5 ECTS	
Didáctica do Estudo do Meio	DE	semestral	135	48 TP + 6 OT	5 ECTS	
Didáctica das Expressões	DE	semestral	135	16 T + 32 TP + 6 OT	5 ECTS	
Prática de Ensino Supervisionada I	PES	semestral	108	16 TP + 16 OT	4 ECTS	

* De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março e o Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro
** Teórica (T); Teórico-prática (TP); Prática (P); Orientação Tutorial (OT)

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica*	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação II	FEG	semestral	81	32 TP + 2 OT	3 ECTS	
Seminário de Integração Curricular	PES	semestral	81	48 TP + 6 OT	3 ECTS	
Prática de Ensino Supervisionada II	PES	semestral	648	40 TP + 40 OT	24 ECTS	

* De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março e o Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro
** Teórica (T); Teórico-prática (TP); Prática (P); Orientação Tutorial (OT)

202834533

Despacho n.º 2065/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação, Especialidade em Aprendizagem, Desenvolvimento e Inovação Educacional na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 31 de Outubro de 2008, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República,* a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação, Especialidade em Aprendizagem, Desenvolvimento e Inovação Educacional da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
2 — Grau — Mestre.
3 — Especialidade — Educação, Especialidade em Aprendizagem, Desenvolvimento e Inovação Educacional.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
6 — Áreas cientificas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	74
Psicologia da Educação	PSI EDU	14
Metodologia da Investigação	MET	18
Total		106

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	21
Psicologia da Educação	PSI EDU	7
Total		14